REVOGADO

ENFAM

Plano Estratégico Enfam

2014/2020

Versão 2.0

REVOGADO

SUMÁRIO

Missão e Visão 3
Mapa Estratégico 4
Objetivos Estratégicos 5
Matriz Descritiva dos Indicadores 6
- Indicador 1 6
- Indicador 2 7
- Indicador 3 8
- Indicador 4 9
- Indicador 5 10
- Indicador 6 11
- Indicador 7 12
- Indicador 8 13
- Indicador 9 14
- Indicador 10 15
- Indicador 11 16
- Indicador 12 17
- Indicador 13 18
- Indicador 14 19
- Indicador 15 20

REVOGADO

Missão

Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.

Visão

Ser referência nacional para as escolas de magistratura como instituição de excelência em ensino e pesquisa.

REVOGADO

ENFAM

Mapa Estratégico

Clientes

Objetivo 8
Prestar serviços com qualidade

Processos internos

Objetivo 5
Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Objetivo 6
Promover pesquisa e debate de temas relevantes

Objetivo 7
Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Recursos

Objetivo 1
Garantir a disponibilidade orçamentária

Objetivo 2
Otimizar a governança corporativa

Objetivo 3
Ampliar a infraestrutura física e de pessoal

Objetivo 4
Desenvolver competências essenciais

REVOGADO

ENFAM

Objetivos Estratégicos

Objetivo 8

Prestar serviços com qualidade

Primar pela excelência dos produtos e serviços da Enfam. Atender às necessidades dos clientes, gerando satisfação quanto ao trabalho desenvolvido.

Objetivo 5

Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Elaborar e incorporar projeto educacional estruturado que promova a formação e o aperfeiçoamento do profissional magistrado em sintonia com o contexto social. Formular diretrizes nacionais e fiscalizar seu cumprimento, de modo a uniformizar procedimentos nas escolas.

Objetivo 6

Promover pesquisa e debate de temas relevantes

Garantir incremento de instalações físicas e de tecnologia da informação que possibilitem o funcionamento adequado e autônomo da Enfam. Reforçar quadro de pessoal efetivo, buscando estrutura própria a fim de atender à demanda e propiciar a evolução institucional.

Objetivo 7

Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Promover o desenvolvimento de ações educacionais, presenciais e a distância (EaD), alinhadas com as diretrizes pedagógicas. Incentivar a implantação da EaD nas escolas, disponibilizando o suporte necessário.

Objetivo 1

Garantir a disponibilidade orçamentária

Planejar e obter orçamento em montante destinado à Enfam que possibilite o efetivo desempenho de suas atribuições constitucionais e normativas de forma independente, inclusive prestando o devido suporte às escolas e aos magistrados.

Objetivo 2

Otimizar a governança corporativa

Investir em metodologia, ferramentas e melhores práticas de gestão em busca do desenvolvimento institucional, de melhores resultados e da continuidade administrativa e pedagógica.

Objetivo 3

Ampliar a infraestrutura física e de pessoal

Garantir incremento de instalações físicas e de tecnologia da informação que possibilitem o funcionamento adequado e autônomo da Enfam. Reforçar quadro de pessoal efetivo, buscando estrutura própria a fim de atender à demanda e propiciar a evolução institucional.

Objetivo 4

Desenvolver competências essenciais

Mapear, avaliar e desenvolver as competências organizacionais e estratégicas, garantindo que o servidor da Enfam tenha o perfil e o desempenho alinhados às necessidades da Escola.

REVOGADO

Matriz descritiva dos indicadores

Indicador 1 – Execução orçamentária							
Objetivo Estratégico	Objetivo 1 **Garantir a disponibilidade orçamentária**						
O que mede	A relação entre o valor do orçamento executado no exercício financeiro e o valor total da dotação orçamentária disponibilizada à Enfam						
Para que medir	Verificar o grau de capacidade de execução da dotação disponível						
Como medir	$\frac{TOE}{TO} \times 100$ TOE – Total do Orçamento Executado TO – Total do Orçamento (valor da LOA, mais créditos adicionais, menos recursos contingenciados)						
Responsável	Coordenadoria de Administração e Finanças						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	SIAFI						
Unidade de medida	%						
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurada (A Enfam se tornou Unidade Gestora em agosto de 2013)						
Descrição da Meta	Garantir, até 2020, que 95% do orçamento seja executado, a cada ano						
Metas (em %)	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	80	85	90	95	95	95	95

REVOGADO

Indicador 2 – Capacitação de magistrado (meta física)

Objetivo Estratégico	Objetivo 1 **Garantir a disponibilidade orçamentária**
O que mede	A capacidade da Escola de formar e aperfeiçoar magistrados e equipe das escolas em temas relevantes para o aprimoramento da prestação jurisdicional
Para que medir	Verificar o alcance das ações de formação da Escola
Como medir	∑ Certificados emitidos referentes a ações de formação de magistrados e das equipes das escolas
Responsável	Coordenadoria de Administração e Finanças
Periodicidade	Trimestral
Fonte de dados	EducaEnfam – para número de certificados emitidos pela Enfam Justiça em Números – para cargos de magistrados providos no Poder Judiciário
Unidade de medida	Unidade
Situação inicial (Linha de base)	Não se aplica, porque a mensuração do número de certificados emitidos em 2013 não pode ser comparada à mensuração de 2014, uma vez que o planejamento dos cursos, nesse ano, foi remodelado seguindo as diretrizes pedagógicas implantadas pela Enfam
Descrição da Meta	Alcançar, até 2020, a quantidade de 3.400 certificados emitidos (aproximadamente 25% da estimativa de cargos providos – Justiça Estadual e Justiça Federal)

Metas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	7.500	7.500	5.000	3.000	3.000	3.000	3.400

Observação	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para magistrados nos cursos, presenciais e a distância, dos programas de Formação de Formadores, Formação Continuada e Formação Inicial; e os de participação em eventos (seminários, jornadas, fóruns), reuniões de orientação pedagógica, e eventos de integração (*workshops* e encontros). Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para servidores, voluntários e contratados pela Enfam, como pedagogos, antropólogos e psicólogos, nos cursos, presenciais e a distância, dos programas de Formação de Formadores e Formação de Servidores da Enfam; e os de participação em reuniões de orientação pedagógica e eventos de integração (*workshops* e encontros). Não são considerados os certificados emitidos para aqueles que atuarem como formadores.

REVOGADO

Indicador 3 – Sucesso das iniciativas				
Objetivo Estratégico	Objetivo 2 **Otimizar a governança corporativa**			
O que mede	O nível de desempenho na execução das iniciativas/dos projetos estratégicos da Enfam			
Para que medir	Avaliar a capacidade de implementar iniciativas, em busca de eficiência operacional			
Como medir	$\frac{\sum IEC}{\sum IE} \times 100$ IEC – Iniciativas Estratégicas Concluídas IE – Iniciativas Estratégicas			
Responsável	Secretaria Executiva – SEE			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Relatórios dos Gestores de Projetos			
Unidade de medida	%			
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurada			
Descrição da Meta	Encerrar, até 2020, no mínimo 30% das iniciativas estratégicas por ano			
Metas (%)	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	30	30	30	30
Observação	Serão consideradas concluídas as iniciativas com objetivo/escopo cumprido e produto entregue. Não serão consideradas no cálculo as iniciativas canceladas, qualquer que seja o motivo do cancelamento			

REVOGADO

Indicador 4 – Autonomia em TI							
Objetivo Estratégico	Objetivo 3 **Ampliar a infraestrutura física e de pessoal**						
O que mede	O nível de autonomia da Enfam na gestão dos seus recursos de tecnologia da informação						
Para que medir	Acompanhar a evolução da autonomia, bem como adequar os recursos às necessidades da Enfam						
Como medir	NAI1x50 + NAI2x30 + NAI3x20 NAI – Nível de Autonomia do Item, conforme planilha de acompanhamento da CTIN/Enfam						
Responsável	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN						
Periodicidade	Semestral						
Fonte de dados	Planilha de acompanhamento						
Unidade de medida	%						
Situação inicial (Linha de base)	17% (abril de 2014)						
Descrição da Meta	Alcançar, até 2020, 80% de autonomia em TI						
Metas (%)	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	50	100	100	60	66	74	80
Observação	Considerar: NAI1 – SISTEMAS (portal EaD; portal internet; credenciamento e reconhecimento; gestão do conhecimento e compartilhamento; gestão de cursos e eventos; gestão acadêmica; gestão operacional) NAI2 – SERVIÇOS (suporte à microinformática, à internet, à videoconferência, ao armazenamento, a telefonia, áudio e vídeo) NAI3 – INFRAESTRUTURA (rede lógica; rede *wi-fi*; microcomputadores; *notebooks*; aparelhos telefônicos; servidores de rede)						

REVOGADO

Indicador 5 – Quadro de pessoal							
Objetivo Estratégico	Objetivo 3 **Ampliar a infraestrutura física e de pessoal**						
O que mede	O quantitativo de servidores lotados na Enfam, sejam estes do quadro próprio, à disposição ou requisitados. Não são considerados terceirizados e estagiários						
Para que medir	Verificar o crescimento do quadro efetivo da Escola						
Como medir	∑ servidores lotados na Enfam						
Responsável	Secretaria Executiva – SEE						
Periodicidade	Semestral						
Fonte de dados	Quadro de lotação – SGP/STJ						
Unidade de medida	Unidade						
Situação inicial (Linha de base)	20 (abril de 2014)						
Descrição da Meta	Ter lotado no quadro da Enfam, até 2020, no mínimo 80 servidores						
Metas	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	25	40	40	40	53	70	80

REVOGADO

Indicador 6 – Capacitação para o desenvolvimento das competências essenciais				
Objetivo Estratégico	Objetivo 4 **Desenvolver competências essenciais**			
O que mede	O percentual de magistrados e servidores que compõem a força de trabalho da Enfam e cumprem no mínimo 30 horas de capacitação anual			
Para que medir	Avaliar a adequação do planejamento de capacitação e monitorar a efetividade das ações executadas			
Como medir	$\frac{\sum FT}{\sum FTE} \times 100$ FT – Servidores e magistrados com pelo menos 30 horas de capacitação anual FTE – Força de Trabalho da Enfam			
Responsável	Seção de Desenvolvimento de Cursos e Eventos – SEDCE/CDAE			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	APRIMORE - CDEP/STJ EDUCAENFAM			
Unidade de medida	%			
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurada			
Descrição da Meta	Manter, até 2020, 70% da força de trabalho da Enfam com pelo menos 30 horas de capacitação anual			
Metas (%)	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	70	70	70	70
Observação	São considerados somente os cursos que contam para adicional de qualificação no STJ e os cursos da Enfam			

REVOGADO

Indicador 7 – Credenciamento no prazo							
Objetivo Estratégico	Objetivo 5 **Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento**						
O que mede	O percentual de pedidos de credenciamento de cursos analisados dentro do prazo de 30 dias						
Para que medir	Verificar a eficiência no processo de credenciamento de curso						
Como medir	$\frac{\sum PCPP}{\sum PC} \times 100$ PCPP – Pedidos de Credenciamento Processados no Prazo (30 dias ou menos) PC – Pedidos de Credenciamento						
Responsável	Seção de Credenciamento – SECRAC/CPAP						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	EducaEnfam e Portarias						
Unidade de medida	%						
Situação inicial (Linha de base)	61% (2013)						
Descrição da Meta	Concluir o processamento de 90% dos pedidos de credenciamento no prazo de 30 dias, até 2020						
Metas (%)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	50	100	80	80	85	90

REVOGADO

Indicador 8 – Cursos fiscalizados				
Objetivo Estratégico	Objetivo 5 **Implementar e consolidar políticas nacionais de formação aperfeiçoamento**			
O que mede	O percentual de cursos credenciados e realizados que são fiscalizados pela Enfam			
Para que medir	Medir a capacidade de fiscalização da execução das ações educativas realizadas pelas escolas judiciais e da magistratura			
Como medir	$\frac{\sum CCF}{\sum CCR} \times 100$ CCF – Cursos Credenciados Fiscalizados CCR – Cursos Credenciados e Realizados pela Enfam			
Responsável	Seção de Credenciamento – SECRAC/CPAP			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Credenciamento			
Unidade de medida	%			
Situação inicial (Linha de base)	2015 – 289 Credenciamentos e 3 Fiscalizações 2016 – 268 Credenciamentos e 7 Fiscalizações			
Descrição da Meta	Fiscalizar 50% dos cursos credenciados, até 2020			
Metas (%)	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	7	15	30	50

REVOGADO

Indicador 9 – Alinhamento dos cursos				
Objetivo Estratégico	Objetivo 5 **Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento**			
O que mede	O cumprimento das políticas e diretrizes pedagógicas da Enfam pelas escolas judiciais e da magistratura (estas com ato de delegação), ou seja, se os cursos realizados estão em conformidade com seu respectivo planejamento já credenciado pela Enfam			
Para que medir	Verificar a efetividade prática das políticas e diretrizes pedagógicas da Enfam e a sua contribuição para o alinhamento em âmbito nacional			
Como medir	$\frac{\sum CA}{\sum CF} \times 100$ CA – Cursos Alinhados, executados conforme planejamento credenciado CF – Cursos Fiscalizados			
Responsável	Seção de Credenciamento – SECRAC/CPAP			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Formulários de auditoria da SECRAC EducaEnfam SEI			
Unidade de medida	%			
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurado até 2017			
Descrição da Meta	Assegurar que 100% dos cursos fiscalizados estejam em conformidade com o planejamento apresentado para credenciamento, ou seja, alinhados aos normativos e às diretrizes pedagógicas da Enfam			
Metas (%)	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	100	100	100	100
Observação	Será considerado alinhado o curso que estiver de acordo com os procedimentos indicados no respectivo planejamento apresentado para o credenciamento			

REVOGADO

Indicador 10 – Atendimento das demandas educacionais das escolas

Objetivo Estratégico	Objetivo 5 **Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento**
O que mede	A capacidade de atendimento das demandas educacionais das escolas judiciais e da magistratura – estas com ato de delegação –, em conformidade com as diretrizes pedagógicas da Enfam
Para que medir	Adequar o trabalho pedagógico das escolas com as diretrizes da Enfam e monitorar a efetividade das ações executadas
Como medir	$\frac{\sum \text{Demandas atendidas}}{\sum \text{Demandas recebidas}} \times 100$
Responsável	Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAE/CPAP
Periodicidade	Trimestral
Fonte de dados	Relatório das reuniões pedagógicas com as diretorias/coordenações das escolas Pesquisa anual Solicitações oficiais
Unidade de medida	%
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurado
Descrição da Meta	Atender, até 2020, 90% das demandas das escolas junto à Enfam

Metas (%)	2017	2018	2019	2020
	70	75	80	90

Observação	São consideradas demandas as solicitações das escolas que gerem orientações pedagógicas e ações educativas. Não considerar as que tratam sobre dúvidas normativas e/ou sobre os programas de formação

REVOGADO

Indicador 11 – Quantidade de pesquisas/debates							
Objetivo Estratégico	Objetivo 6 **Promover pesquisa e debate de temas relevantes**						
O que mede	O número de pesquisas e debates promovidos pela Enfam						
Para que medir	Acompanhar a capacidade da Enfam de identificar temas relevantes e fomentar pesquisas/debates						
Como medir	∑ Pesquisas/Debates realizados						
Responsável	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas/ Secretaria-Geral						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	Especificar a fonte de acordo com o projeto de pesquisa/debate ou acordo de cooperação – Relatórios de Pesquisa/Debate						
Unidade de medida	Unidade						
Situação inicial (Linha de base)	0 (2013)						
Descrição da Meta	Manter a quantidade de duas pesquisas/debates anuais, até 2020						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	2	3	2	2	2	2
Observações	Será considerada pesquisa toda investigação realizada pela Enfam ou por meio de parceria que observe metodologia científica e cujo objeto tenha sido considerado relevante pela DG, pela SGE ou pela SEE por apresentar diagnósticos diferenciados sobre determinado problema do Poder Judiciário ou por produzir resultados novos que tenham interesse social, podendo gerar ação educativa voltada ao magistrado Serão considerados debates as ações promovidas pela Enfam que objetivem discutir novas ideias, fatos observados, hipóteses e experimentos, que resultem em publicações (livros e revistas), e revisões de conteúdo de ações educativas, de normativos e diretrizes						

REVOGADO

Indicador 12 – Formadores, com curso de FOFO/Tutor, atuantes

Objetivo Estratégico	Objetivo 7 **Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas**
O que mede	O percentual de formadores atuantes nas ações educativas credenciadas pela Enfam realizadas pelas escolas, nas modalidades EaD e presencial, que tenham concluído cursos do programa de formação de formadores, sejam estes promovidos pela Enfam ou por ela credenciados
Para que medir	Garantir o alinhamento das ações educativas desenvolvidas pelos formadores no âmbito das escolas judiciais e de magistratura
Como medir	$\frac{\sum FF}{\sum F} \times 100$ FF – Formadores/coordenadores com curso de FOFO F – Formadores/coordenadores de cursos
Responsável	Núcleo EaD/CPAP e Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAE/CPAP
Periodicidade	Trimestral
Fonte de dados	Planejamentos de Cursos de Formação Inicial, Formação Continuada, Formação de Formadores das escolas judiciais e de magistratura, presencial e a distância, submetidos ao credenciamento pela Enfam. Banco Nacional de Formadores
Unidade de medida	%
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurada
Descrição das Metas	Garantir, até 2020, que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído o curso do programa de formação de formadores – FOFO Garantir, até 2020, que no mínimo 80% dos formadores atuantes nos cursos do programa de formação de formadores tenham concluído o curso de formação de formadores – FOFO Garantir, até 2020, que no mínimo 70% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído o curso do programa de formação de formadores – FOFO

Metas (%)	Formadores e Coordenadores	2017	2018	2019	2020
	Coordenadores de cursos	-	100	100	100
	Formadores dos cursos de formação de formadores	-	80	80	80
	Formação inicial e continuada	-	30	40	70

REVOGADO

Indicador 13 – Formadores orientados				
Objetivo Estratégico	Objetivo 7 **Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas**			
O que mede	Percentual de docentes – formador, coordenador, tutor ou conteudista – que tenham recebido pelo menos uma orientação sobre o planejamento de curso e uma orientação na devolutiva relacionada ao curso			
Para que medir	Avaliar a efetividade e a adequação da atuação dos formadores da Enfam em cursos de formação inicial, continuada e de formadores, em conformidade com as diretrizes pedagógicas			
Como medir	$\frac{\sum \text{formadores orientados}}{\sum \text{formadores}} \times 100$			
Responsável	Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAE/ CPAP			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Controle por planilha Relatórios dos cursos realizados Relatório das devolutivas e orientações pedagógicas			
Unidade de medida	%			
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurada			
Descrição da Meta	Garantir que, até 2020, 100% dos formadores da Enfam recebam orientação para o desenvolvimento dos cursos			
Metas (%)	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	-	70	85	100

REVOGADO

Indicador 14 – Cursos novos realizados				
Objetivo Estratégico	Objetivo 7 **Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas**			
O que mede	A quantidade de cursos com novos temas realizados pela Enfam em ações de formação presencial ou a distância			
Para que medir	Acompanhar a evolução da diversidade de cursos realizados			
Como medir	∑ Cursos novos realizados			
Responsável	Núcleo EaD/CPAP			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Plano anual de cursos da Enfam			
Unidade de medida	Unidade			
Situação inicial (Linha de base)	5 (2013)			
Descrição da Meta	Realizar quatro cursos de formação com diferentes conteúdos anualmente, até 2020			
Metas	2017	2018	2019	2020
	4	4	4	4
Observação	Será considerada a quantidade de cursos realizados com novos temas/conteúdos no ano, não a de turmas realizadas			

REVOGADO

Indicador 15 – Satisfação							
Objetivo Estratégico	Objetivo 8 **Prestar serviços com qualidade**						
O que mede	A percepção das escolas e dos magistrados com relação aos serviços prestados, bem como o nível de satisfação quanto a seu relacionamento com a Enfam						
Para que medir	Avaliar o grau de satisfação, identificar variações e eventuais sazonalidades, possibilitar comparação com outras organizações, bem como identificar e tratar pontos passíveis de melhoria						
Como medir	$\frac{\text{Respondentes satisfeitos}}{\text{Total de respondentes}} \times 100$						
Responsável	Seção de Desenvolvimento de Cursos e Eventos – SEDCE/CDAE						
Periodicidade	Bianual						
Fonte de dados	Pesquisa de Satisfação						
Unidade de medida	%						
Situação inicial (Linha de base)	Não mensurada						
Descrição da Meta	Atingir 85% de satisfação junto a escolas e magistrados						
Metas (%)	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	-	70	-	80	-	85	-